



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 370/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 16:26
Legislativo - IND 68/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
	() APROVADO	() REPROVADO
Data: _____ / _____ /2023		Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 068/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de pavimentar a continuação da Rua João Batista de Almeida.

JUSTIFICATIVA

A Rua João Batista de Almeida, é uma das mais antigas da cidade e a sua continuação ainda não foi contemplada, a falta de pavimentação afeta diretamente a qualidade de vida das pessoas que ali residem e ainda os comércios locais.

De responsabilidade do Município a pavimentação das vias públicas pode ser asfáltica ou de paralelepípedo e ainda, dentre elas realizar o levantamento para instalar a drenagem da água da chuva e sinalizar as ruas. Os investimentos podem vir do próprio município ou de convênios com o Governo Estadual e Federal.

A pavimentação asfáltica contribui para uma melhor qualidade de vida para as pessoas, pois possibilita um tráfego de veículos mais seguro e confortável.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de abril de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Verº. Michele C. Carrasco Mauriz – União

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT